



DEZ ANOS DE INTENSA SAUDADE!

O próximo dia 26 de novembro de 2018 marcará dez anos de intensa saudade de um homem que teve enorme influência na vida dos que o conheceram, pela sua retilínea conduta e inabalável caráter e, sobretudo, pela enorme contribuição dada ao movimento pastoreiro nacional.

Nascido em 08 de agosto de 1924, **Miguel Bove Neto** serviu de paradigma a várias gerações de amantes de cães daquela raça, da qual foi criador e juiz, e, ainda, de renomados atores da área da medicina, na qual sempre atuou com extremado zelo e dedicação.

Sempre foi protagonista, jamais mero espectador, embora algumas mentes invejosas insistissem em lhe negar valor, vez que a comparação lhes deixavam, obviamente, em flagrante desvantagem.

Idealista, jamais foi perdoado pelos seus detratores, o que é comum, pois como lembra José Ingenieros, “ter um ideal é crime a que não perdoam as mediocracias”.

Assim, alguns débeis mentais, esquecidos da lição de Talmude, segundo a qual “para o ignorante, a velhice é o inverno da vida e para o sábio, a época da colheita”, procuraram garantir uma reserva de mercado para si, estabelecendo a aposentadoria compulsória de juízes de cães, aos 70 anos de idade, derogada, posteriormente, quando eles próprios atingiram esta faixa etária.

Vil e repugnante casuísmo, uma verdadeira afronta até mesmo à tradição dos povos indígenas, que considera o velho merecedor do respeito da criança e dos adultos, onde assume a função de acatado conselheiro.

No dizer do sertanista Orlando Villas Boas, “se o índio é o dono da aldeia e a criança é a dona do mundo, o velho é o dono da história, ou seja, é o responsável pela transmissão oral dos elementos culturais como a mitologia, os rituais e os costumes indispensáveis à sobrevivência de um povo”.

Recebi, quando do falecimento daquele ilustre brasileiro, uma foto dele, com a seguinte frase de sua amantíssima filha: “Não chores porque acabou, sorria porque aconteceu”.

De fato é o caso mesmo de sorrir, mas não chorar, quem há de???

Cid Brügger